

Edital INERGE de Fluxo Contínuo do Mestrado e Doutorado Acadêmico para Empresas - co-financiamento não-reembolsável

Edital INERGE de seleção para participação empresarial em PD&I de Fluxo Contínuo: **Mestrado e Doutorado Acadêmico com Empresas.**

O presente edital permite a realização da cooperação entre as empresas e o INERGE, que envolvam alunos de mestrado e doutorado, para pesquisarem em conjunto a solução de problemas das empresa que demandam a participação de pesquisadores nas seguintes áreas: sistemas elétricos de potência, renováveis, inteligência artificial, instrumentação, telecomunicações, robótica, otimização

A empresa interessada deverá trazer sua demanda para o INERGE. A seguir, o INERGE, juntamente com a empresa, elaborará um plano de trabalho que envolva alunos de mestrado e doutorado. O plano de trabalho objetiva desenvolver, pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) personalizado, a solução do problema apresentado pela empresa.

Este Edital permite ainda que as empresas e o INERGE possam juntos promover inovações e melhorias tecnológicas para aumentar a competitividade das empresas nacionais.

1- Disposições Gerais

1.1 Serão aceitos todos os CNAE;

1.2 O INERGE subsidiará de forma não-reembolsável entre 30% e 50% das mensalidades das bolsas de mestrado e/ou doutorado demandas no plano de trabalho;;

1.3 A empresa deve se comprometer com as cláusulas contratuais que constarem no Plano de Trabalho;

1.4 Qualquer empresa brasileira em dia com as obrigações fiscais é elegível. Podem ser formalizados projetos com cooperação entre várias empresas (nacionais e internacionais);

1.5 A empresa custeia entre 50% a 70% das bolsas de mestrado/doutorado alocadas aos mestrando e doutorando e os custos com a orientação dos bolsistas.

2- Da Inscrição:

2.1 Para participar do Edital INERGE de Fluxo Contínuo do Mestrado e Doutorado Acadêmico com empresas, a empresa interessada deverá acessar e preencher o seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1bQRJI15SWHkWI-u9I4AHsyzM_tx7CAMAbSu_XcTTyQE/edit?usp=drive_web. Esse acesso pode ser realizado a qualquer momento.

É de responsabilidade da empresa custear no mínimo entre 50% a 60% das bolsas de mestrado/doutorado do valor do projeto a ser executado. Incluindo as taxas bancárias.

2.2 É de responsabilidade integral da empresa o correto preenchimento da solicitação de participação, a veracidade das informações fornecidas, bem como o envio dos documentos necessários para a execução do projeto.

3 - Da Seleção das empresas:

3.1 Avaliação do conteúdo apresentado pela empresa via formulário eletrônico;

3.2 Relação com as áreas de atuação do INERGE (disponíveis no site);

3.3 Atendimento às disposições gerais deste edital.

4 - Do Resultado:

As empresas serão comunicadas através de e-mails para detalhamento do plano de trabalho e orientação para a formalização da contratação.